



**SC** *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

---

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SC.**

**RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.**

O recurso em face da questão a seguir foi tempestiva e regularmente interposto por candidato(a) concorrente à vaga do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Novo Horizonte/SC, o qual foi conhecido e julgado no termos da fundamentação abaixo:

**Questão nº 09 - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Quantidade de Recorrentes: 1 (um/uma).



**SC** *Cursos e Treinamentos Ltda. – ME*

Trata-se de recurso interposto por um(uma) concorrente à vaga do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Novo Horizonte/SC.

O recurso contesta a questão nº 09, da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo acima referido. Questão essa que trata de aferir conhecimentos relacionados à Língua Portuguesa, observado o nível de formação exigido para o mencionado cargo.

A questão número nove está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Língua Portuguesa, consoante fora publicado no ANEXO II, do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Novo Horizonte/SC.

O(a) recorrente, nada requer, penas alega:

Na questão 09, a alternativa V, está incorreta pois o certo é: **Seguem anexo os documentos solicitados.** (*sic*)

Além de nada pedir, não apresenta qualquer justificativa ou fundamentação em referencial bibliográfico que embasem suas alegações.



O gabarito preliminar publicado nos termos regradados no Edital nº 001, anunciava como correta, para a questão número nove, a alternativa identificada pela letra “D”.

É, em apertada síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

A questão que é contraditada, mesmo diante da celeuma aventada está correta, conforme se conferem em sua integral transcrição:

**09)** Julgue as frases seguintes à luz das normas gramaticais relacionadas à sintaxe de concordância nominal, conforme termos **destacados**:

I – Continuem **alerta** para que tais fatos não se repitam.

II – Seguem **inclusas** as matérias solicitadas.

III – O delegado já tem provas **bastantes** para o indiciamento do suspeito.

IV – É **proibido** entrada de pessoas não convidadas.

V – Seguem em **anexo** os documentos solicitados.

VI – As custas do processo ficaram **barato** para as partes.

São **obedecidas as normas de concordância nominal** nas frases:

A ( ) II, IV e VI, apenas.

B ( ) I, III e V, apenas.

C ( ) I, II, III e IV, apenas.

D ( ) I, II, III, IV, V e VI.



Antes de confrontarmos o argumento do(a) recorrente com a disposição da questão e com as normas gramaticais, temos que lembrar que **anexo**, como adjetivo, concorda com a palavra determinada (documentos solicitados) em gênero e número. Portanto, na tentativa de apontar um erro na frase do item V, o(a) recorrente desrespeita as regras gramaticais de sintaxe de concordância nominal.

O gramático Evanildo Bechara, ao tratar do emprego do termo *anexo*, quando trata de concordância nominal destaca:

### **5. Anexo, apenso e incluso**

Como adjetivos, concordam com a palavra determinada em gênero e número.

Correm *anexos* (inclusos, apensos) aos processos vários documentos.

Vai *anexa* (inclusa, apensa) a declaração solicitada.

### **Observação:**

Usa-se invariável *em anexo*, *em apenso*: Vai *em anexo* (*em apenso*) a declaração. Vão *em anexo* (*em apenso*) as declarações<sup>1</sup>.

Na mesma linha leciona Henrique Nuno Fernandes:

---

<sup>1</sup> BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa, 2ª edição ampliada e atualizada pelo novo Acordo Ortográfico, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010, p. 422.



02. As palavras **mesmo** (=próprio), **próprio**, **quite**, **leso**, **anexo**, **incluso**, **obrigado** e **junto** concordam com o substantivo a que se referem em **gênero e número**.

*Seguem **inclusas** as fotos*

*As irmãs estão **juntas**.*

*Elas **próprias** fizeram o trabalho.*

**Observação:**

1. A expressão **em anexo** é invariável.

*Seguem documentos **em anexo**.*

2. (...)²

E para que não parem dúvidas, trazemos as recomendações do global gramático, Professor Sérgio Nogueira Duarte da Silva:

6. ANEXO ou EM ANEXO?

**Anexo** é um adjetivo, por isso deve concordar; **em anexo** é invariável.

“O formulário segue anexo (ou **em anexo**).”

“**Anexos** (= ou **em anexo**) seguem os formulários.”

“**A nota e o troco** vão **anexos**.”

“Encontramos **o registro anexo** à certidão.”³

² FERNANDES, Henrique Nuno, Português Descomplicado: Conforme o Novo Acordo Ortográfico, Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2010, p. 525.

³ SILVA, Sergio Nogueira Duarte da. O Português do Dia a Dia: Como falar e escrever melhor, Rio de Janeiro: Rocco, 2004, p. 106.



**SC** *Cursos e Treinamentos Ltda. – ME*

Portanto, a frase está correta, nos termos apresentados, mesmo que pudesse ser reescrita da seguinte forma: "Seguem **anexos**<sup>4</sup> os documentos solicitados."

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO para MANTER INCÓLUME o gabarito para a questão número NOVE da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Decisão adotada em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Novo Horizonte/SC.**

Novo Horizonte/SC, 20 de março de 2012.

**SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. – ME**  
**Sandra Leite Dell’Osbel**

---

<sup>4</sup> O adjetivo **anexo** concordando com o substantivo **documentos**.